



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Recebido  
2012212023  
18h30min

Ofício nº 178/2023

Três Coroas, 19 de dezembro de 2023.

Ilmo. Sr.  
**Egon Land**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Município de Três Coroas-RS

**Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas**

Nos termos do pedido de informação nº 38/2023, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, formulado pela vereadora Tauani Roennau, apresenta-se, a seguir, as considerações pertinentes ao tema:

1 – Segundo o setor de Engenharia, o elevador existente nem pode ser caracterizado como elevador, mas sim como uma plataforma. Como mencionado na própria questão, este equipamento está desativado há muitos anos e não há como consertá-lo. O que deve ser feito nesta escola é a instalação de um novo elevador.

2 – Não há informações, pois o problema deste elevador já vem de muitos anos.

3 – Mesma resposta da questão anterior.

4 – Os pagamentos realizados foram somente relacionados aos serviços executados, após serem realizadas as devidas medições. Os termos de liberação e medição acompanham este ofício em forma de anexo.

5 – Foi aberto Processo Administrativo Especial para apurar as responsabilidades da empresa licitante. Após o encerramento do processo, a empresa foi condenada a multa de 30% por inexecução do contrato, rescisão do contrato, suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

período de um ano. O valor foi lançado em dívida ativa e o município agora utilizará os meios de cobranças disponíveis.

6 – A segunda colocada da licitação foi convocada pelo município para assumir a obra, mas informou que não possuía interesse nem condições de realizar a obra neste momento. Como apenas duas empresas participaram da licitação, não há como chamar uma terceira empresa, sendo necessário realizar novo processo licitatório. O setor de engenharia irá refazer o projeto e adaptá-lo para uma nova licitação.

7 – A obra será realizada, porém é provável que sofra algumas alterações. Assim que for concluído o novo projeto, será realizada nova licitação.

Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos pela atenção e despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

TERMO DE LIBERAÇÃO DE MEDIÇÃO

De: SMPHMA - Eng. Anilton Kirch

Para: SMF - Fernando Becker Data: 11/11/2022

EMPRESA: FRO ENGENHARIA EIRELI - ME

Contrato: 111/2022

OBRA: AMPLIAÇÃO EMEF FREDERICO RITTER

Com base na 1ª medição realizada no dia 11/11/2022, referente ao contrato nº 111/2022 com valor global de R\$ 466.267,04, sendo R\$ 349.700,28 (75%) correspondente a parcela de materiais e R\$ 116.566,76 (25%) correspondente a parcela de Mão-de-obra, em nome da FRO ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: nº 32.046.828/0001-77, atesto o valor da medição em R\$ 22.120,84, sendo R\$ 16.590,63 (75% conforme contrato) referente a parcela de material e R\$ 5.530,21 (25% conforme contrato) referente a parcela de mão de obra, referente as etapas concluídas até a presente data.

Nestes termos, solicito a liberação dos recursos desta medição, que elevam ao montante de R\$ 22.120,84

Reconhecimento:

Anilton Kirch  
Engenheiro Civil CREA RS 151819  
Assessor Planejamento  
Portaria 326/2021

Recebido:

11/11/2022

SMF - Fernando Becker  
Fernando Becker  
Secretário Mun. da Fazenda  
Município de Três Coroas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

**TERMO DE LIBERAÇÃO DE MEDIÇÃO**

De: SMPHMA - Eng. Anilton Kirch

Para: SMF - Fernando Becker

Data: 19/01/2023

EMPRESA: FRO ENGENHARIA EIRELI - ME

Contrato: 111/2022

OBRA: AMPLIAÇÃO EMEF FREDERICO RITTER

Com base na 2ª medição realizada no dia 18/01/2023, referente ao contrato nº 111/2022 com valor global de **R\$ 466.267,04**, sendo R\$ 349.700,28 (75%) correspondente a parcela de materiais e R\$ 116.566,76 (25%) correspondente a parcela de Mão-de-obra, em nome da FRO ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: nº 32.046.828/0001-77, atesto o valor da medição em **R\$ 11.734,30**, sendo R\$ 8.800,73 (75% conforme contrato) referente a parcela de material e R\$ 2.933,57 (25% conforme contrato) referente a parcela de mão de obra, referente ao item "2.2.9" e 25% do item "2.5" da Planilha Orçamentária, até a presente data.

Nestes termos, solicito a liberação dos recursos desta medição, que elevam ao montante de  
**R\$ 11.734,30**

Reconhecimento:

Anilton Kirch  
Engenheiro Civil CREA RS 151819  
Assessor Planejamento  
Portaria 328/2021

Recebido:

19/01/2023

SMF - Fernando Becker

**Fernando Becker**  
Secretário Mun. da Fazenda  
Município de Três Coroas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

**TERMO DE LIBERAÇÃO DE MEDIÇÃO**

De: SMPHMA - Eng. Anilton Kirch

Para: SMF - Fernando Becker

Data: 15/02/2023

EMPRESA: FRO ENGENHARIA EIRELI - ME

Contrato: 111/2022

OBRA: AMPLIAÇÃO EMEF FREDERICO RITTER

Com base na 3ª medição, última vistoria realizada dia 18/01/2023, referente ao contrato nº 111/2022 com valor global de R\$ 466.267,04, sendo R\$ 349.700,28 (75%) correspondente a parcela de materiais e R\$ 116.566,76 (25%) correspondente a parcela de Mão-de-obra, em nome da FRO ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: nº 32.046.828/0001-77, atesto o valor referente aos aditivos 1 e 2 no valor de R\$ 25.417,45, sendo R\$ 19.063,09,73 (75% conforme contrato) referente a parcela de material e R\$ 6.354,36 (25% conforme contrato) referente a parcela de mão de obra, conforme Planilha Orçamentária e aditivos citados.

Nestes termos, solicito a liberação dos recursos desta medição, que elevam ao montante de  
**R\$ 25.417,45**

Reconhecimento:

Anilton Kirch  
Engenheiro Civil CREA RS 151819  
Assessor Planejamento  
Portaria 328/2021

Recebido:

15/02/2023

SMF - Fernando Becker

**Fernando Becker**

Secretário Mun. da Fazenda  
Município de Três Coroas